



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 026/2013, de 07 de fevereiro de 2013.

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício 2013.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 07 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 3/2013 – AUDINT;

CONSIDERANDO Artigo 44, inciso IV, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício 2013.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 07 de fevereiro de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo

Presidente em exercício